

curso

→ CINETÍFICO-HUMANÍSTICO

2024

2025

## LÍNGUAS E HUMANIDADES ←

Comp. de formação	Disciplina	10.º	11.º	12.º	
GERAL	Português	•	•	•	
	Língua Estrangeira I ou II ou III (a)	•	•	—	
	Filosofia	•	•	—	
	Educação Física	•	•	•	
ESPECÍFICA	História A	•	•	•	
	Opções (b) : Geografia A	L. Est. I, II ou III	•	•	—
		Mat. Apli. às Ciências Sociais	•	•	—
		Opções (c) : Filosofia A	Geografia C	—	—
	L. Est. I, II, III (*)		—	—	•
	Psicologia B		—	—	•
	Sociologia		—	—	•
	Opções (d) : Aplicações Informáticas B	Economia C	—	—	•
		Educação Moral e Religiosa (e)	•	•	•

O Curso de **Línguas e Humanidades** reveste-se de um conjunto de saberes que permite o estabelecimento de relações entre o passado e o presente, a interpretação do mundo atual e a intervenção sobre a realidade, possibilitando adquirir conhecimentos de realidades históricas e geográficas que permitam fundamentar opiniões e intervir na solução de problemas da comunidade.

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir -se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno der continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico e iniciar uma nova língua estrangeira, esta deve integrar-se obrigatoriamente na componente de formação específica, inserindo -se, na componente de formação geral, uma das línguas estrangeiras já estudadas. Se o aluno pretender apenas iniciar uma nova língua estrangeira, a mesma insere -se na componente de formação geral.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c). **(Apenas no 12.º ano)**

e) Disciplina de frequência facultativa.

(\*)O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.



curso

→ CINETÍFICO-HUMANÍSTICO

2024

2025

## CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS ←



O Curso de **Ciências Socioeconómicas** reveste-se de um conjunto de saberes que permite o conhecimento e a compreensão do mundo contemporâneo e os seus principais problemas socioeconómicos, possibilitando também compreender melhor

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta a disponibilidade da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa de acréscimo de carga horária.
  - b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
  - c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c). **(Apenas no 12.º ano)**
  - e) Disciplina de frequência facultativa.
- (\*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na

Comp. de formação	Disciplina	10.º	11.º	12.º
GERAL	Português	•	•	•
	Língua Estrangeira I ou II ou III (a)	•	•	—
	Filosofia	•	•	—
	Educação Física	•	•	•
ESPECÍFICA	Matemática A	•	•	•
	Opções (b) : Economia A Geografia A História B	•	•	—
		•	•	—
		•	•	—
	Opções (c) : Economia C Geografia C Sociologia	—	—	•
		—	—	•
		—	—	•
	Opções (d) : Aplicações Informáticas B Filosofia A L. Est. I, II, III (*) Psicologia B	—	—	•
		—	—	•
		—	—	•
—		—	•	
	Educação Moral e Religiosa (e)	•	•	•

## CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS ←



O Curso de **Ciências e Tecnologias** tem por objetivo dotar o aluno de um conjunto de saberes e competências que lhe possibilite observar e organizar o espaço envolvente, bem como compreender a ciência e a tecnologia, e reconhecer e relacionar as suas implicações na sociedade contemporânea.

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta a disponibilidade da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa de acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c). **(Apenas no 12.º ano)**

e) Disciplina de frequência facultativa.

(\*)O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

Comp. de formação	Disciplina	10.º	11.º	12.º
GERAL	Português	•	•	•
	Língua Estrangeira I ou II ou III (a)	•	•	—
	Filosofia	•	•	—
	Educação Física	•	•	•
ESPECÍFICA	Matemática A	•	•	•
	Opções (b) : Física e Química A	•	•	—
	Biologia e Geologia	•	•	—
	Geometria Descritiva A	•	•	—
	Opções (c) : Biologia	—	—	•
	Física	—	—	•
	Química	—	—	•
	Geologia	—	—	•
	Opções (d) : Aplicações Informáticas B	—	—	•
	Filosofia A	—	—	•
Geografia C	—	—	•	
L. Est. I, II, III (*)	—	—	•	
Psicologia B	—	—	•	
Economia C	—	—	•	
	Educação Moral e Religiosa (e)	•	•	•